

Secretaria da Saúde

Secretário:
João Gabbardo dos Reis
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 067881-2000/06-9

PORTARIA N. 537/06

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA, Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca, matrícula 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe D, Nível 08; Luciane Saldanha Caiaffo, matrícula 1451142, Técnico em Atividades de Apoio; e Débora Iara Moresco, matrícula 14742624, Técnico em Atividades de Apoio, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades no referido processo, no prazo de trinta dias.

Código 226004

PORTARIA Nº 543/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a regionalização da saúde;

Considerando a Portaria Ministerial 116 de 09/09/1993 e a Portaria 1230 de 04/10/1999, que inclui equipamentos específicos para os estomizados do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº. 05/1994 da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente do RS, que cria a Norma Técnica para concessão de Órteses, Próteses, Bolsas de Estomias e Materiais Complementares, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 150 do dia 08/08/1994;

Considerando a necessidade de qualificar a assistência prestada às pessoas estomizadas;

Considerando a necessidade de estabelecer termos de cooperação técnica e/ou parcerias com as instituições formadoras da Área da Saúde;

Considerando a necessidade de propor e desenvolver ações educativas/preventivas sobre o câncer intestinal, urológico e a incontinência urinária e fecal;

Considerando a premência do Estado em estabelecer protocolos operacionais e administrativos, a fim de regular, padronizar e normatizar a aquisição e distribuição de equipamentos de estomia e de incontinência urinária e fecal, bem como a necessidade de pessoal de apoio e tratamento dos estomizados de incumbência dos respectivos municípios do estado, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual;

Considerando a Proposta de Portaria Ministerial sobre Política Nacional de Saúde das Pessoas com Estomas.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e instituir a Câmara Técnica de Atenção a Pessoa Estomizada e com Incontinência Urinária, para fins de elaboração de protocolos operacionais, com os seguintes integrantes:

Representantes da Secretaria Estadual da Saúde/RS:

Scheila Ernestina Lima – Coordenadora da Câmara Técnica - representante do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA.

Enfª Lisiane Nunes da Fontoura – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial- Titular
Enfª Moema do Nascimento Ferreira - Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA.- suplente

Jacira Trindade Fraga - Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA.

Alexandre Paulo Machado de Brito – Coordenador da Auditoria Médica Estadual.

Consuelo Correa Lobo Davila- Departamento de Ações em Saúde/PACS-PSF

Silvestre Sérgio Cachanoski-Conselho Estadual de Saúde

Representantes dos Estomizados:

Izaak Fernandes - Associação Gaúcha de Ostomizados - AGO (Porto Alegre).

Isac Vitoria Bento - ASSOFAM (Associação dos Ostomizados Familiares e Amigos de Pelotas).

Clair Conceição Barbosa – Suplente.

Nilva Ignes Dambros – Associação Caxiense de Ostomizados (Caxias do Sul).

Ione T. Alves Oriques – Associação Santamariense de Ostomizados (Santa Maria).

Juares Acácio da Costa Pereira – Suplente.

Enfª Leonete S. de Mattos - Associação do Vale dos Sinos-

Representante dos Municípios:

Enfermeira Maria Elizete Nunes da Silva

Enfermeira Sandra Marina da Silva Rosado

EnfºGustavo Gomboski – Núcleo do Centro de Saúde do IAPI

Representante da Associação Gaúcha de Coloproctologia:

Dr. Ruy Takashi Koshimizu

Representante da Sociedade Brasileira de Urologia – Seccional RS:

Dr. Túlio Meyer Graziottin

Representante da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades no RS-FADERS:

Andréa Asti Severo

Maria Helena Ribeiro - Suplente

Representante do Conselho Estadual de Saúde – CES

Silvestre Sérgio Cachanoski

Representante da Universidade de Passo Fundo-UPF/Sociedade Brasileira de Estomaterapia-SOBEST:

Enfª Vilma Madalosso Petuco

Parágrafo único: A Câmara poderá integrar novos membros, desde que sua colaboração seja considerada relevante ao objeto proposto por esta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 226150

DECISÕES

A Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 17/10/2006, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Autuado : **DROGARIA SOUZA COSTA LTDA**

CNPJ: 88.134.218/0002-60

Município: Gravataí/RS

Processo: 85885-2000/05-0

Tipificação das Infrações: Art. 15 da Lei Federal 5991/73 c/c Art. 574, do Regulamento Técnico aprovado pelo Decreto Estadual 23.430 de 24/10/74 c/c art. 10, IV, da Lei Federal 6.437/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Código 226145

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 1ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, registrada na data de 19 de outubro de 2006 no Processo Administrativo Sanitário nº 071124-20.00/06-1 instaurado mediante Auto de Infração nº 18-06/AL.

Autuado: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda

CPF/CNPJ: 93.412.948/0001-35

Município: Canoas - RS

Tipificação das infrações: 1) Art. 446, parágrafo 1º, do Regulamento que aprova o Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74; 2) Art. 446 caput, do Regulamento que aprova o Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74 ; 3) Art. 355 caput, do Regulamento que aprova o Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74 , todos c/c Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6.437, de 20/08/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Advertência .

Código 226147

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977 e conforme o despacho da Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul e pelo fato do autuado não ter apresentado recurso (artigo 30, parágrafo único da Lei Federal 6437/77), foi proferida a Decisão Final dando-se o Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/01/2006 por concluído.

Autuado:LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA.

Data da autuação: 15/12/2005

Data da Decisão Final: 16/10/2006

CNPJ ou CPF: 29.346.301/0001-53

Processo: 002529.20.00/06-0

Localidade: CAXIAS-RS

Tipificação da Infração: Art. 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77 c/c Art. 12 da Lei Fedral 6360/76

Penalidade imposta: MULTA.

Código 226148

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 397/05 a abertura de Pregão Eletrônico ,conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º 94457-2000/06-4

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 148/06

Objeto: Aquisição que visa contrato de fornecimento de fraldas descartáveis.

Início de acolhimento de propostas: 20/10/2006

Abertura do Pregão: 10/11/2006 às 10: 00 hs

Tipo: Menor Preço

O Edital encontra-se disponíveis no site www.saude.rs.gov.br/licitacoes

Informações na Divisão de Compras -

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288 5974.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006

Luciane de Campos Deros
Chefe da Divisão de Compras
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

Código 226138

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 127/2006 e 140/2006

Processo n.º: **075500-20.00/06-9**

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 397/2005, indica o vencedor.

Pregão: 127/2006

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DENTISFAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e DIMACI MATERIAL CIRURGICA LTDA.

Objeto: Contratação de Fornecedor de Medicamentos.

Valor Total: R\$ 65.712,00

Processo n.º: **082943-20.00/06-1**

Pregão: 140/2006

Objeto: IMUNOGLOBULINA HUMANA PÓ LIÓFILIZADO + DILUENTE OU FRASCO AMPOLA COM NO MÍNIMO 1ML – **PREGÃO DESERTO**

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2006.

DA - Divisão de Compras

Código 226140

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152/06

Processo: 093809-20.00/06-6

REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS

Início do Acolhimento das proposta: 20/10/2006

Data do Pregão 06/11/2006 às 14:00 h

Tipo: Menor Preço

Informações: Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – Porto Alegre-RS

Edital: Os editais estão a disposição nos sites www.saude.rs.gov.br/licitacoes ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

Divisão de Compras / RS

Código 226142